



**Plano de Gestão
de Riscos de Corrupção
e Infracções Conexas
da C.M.I.N.**

Dezembro de 2009



Índice

1. Carta do Presidente	2
2. Compromisso Ético	3
3. Organograma da C.M.I.N	5
4. Identificação dos Responsáveis	6
5. Metodologia.....	8
6. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da C.M.I.N.....	9
7. Controlo e Monitorização do Plano	32
8. Outras medidas	32



1. Carta do Presidente

Em cumprimento da recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, datado de 1 de Julho de 2009, publicada na 2ª Série do Diário da República, nº 140, de 22 de Julho de 2009, a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, apresenta o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas.

Conscientes de que a gestão do risco é uma actividade que assume um carácter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local e de que as relações que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração, tende a ser, cada vez mais transparente e satisfatória, a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, assume a realização do plano como um oportunidade de melhoria ao seu sistema de controlo interno.

Neste sentido, na preparação deste Plano foram envolvidas todas as Divisões da Câmara Municipal, que identificaram os riscos e infracções conexas associadas aos seus serviços, bem como as medidas para os evitar.

O plano apresentado baseia-se no plano tipo, exemplificado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, no entanto expõe uma estrutura um pouco distinta, adaptada a realidade desta Câmara Municipal.

Para a sua implementação e efectivo cumprimento, contamos com a participação de todos os trabalhadores no decorrer do próximo ano, apresentando para tal, medidas de monitorização e controlo que podem vir a ser ajustadas conforme as necessidades manifestadas.

Idanha-a-Nova, 28 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara

(Álvaro José Cachucho Rocha)



2. Compromisso Ético

Segundo a carta ética da administração pública, os funcionários deste Município, encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo, seguindo-se os seguintes princípios:

- **Princípio do Serviço Público**

Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

- **Princípio da Legalidade**

Os funcionários actuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito.

- **Princípio da Justiça e Imparcialidade**

Os funcionários, no exercício da sua actividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, actuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.

- **Princípio da Igualdade**

Os funcionários não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.

- **Princípio da Proporcionalidade**

Os funcionários, no exercício da sua actividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da actividade administrativa.

- **Princípio da Colaboração e Boa Fé**

Os funcionários, no exercício da sua actividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa Fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da actividade administrativa.

- **Princípio da Informação e Qualidade**

Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.



- **Princípio da Lealdade**

Os funcionários, no exercício da sua actividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.

- **Princípio da Integridade**

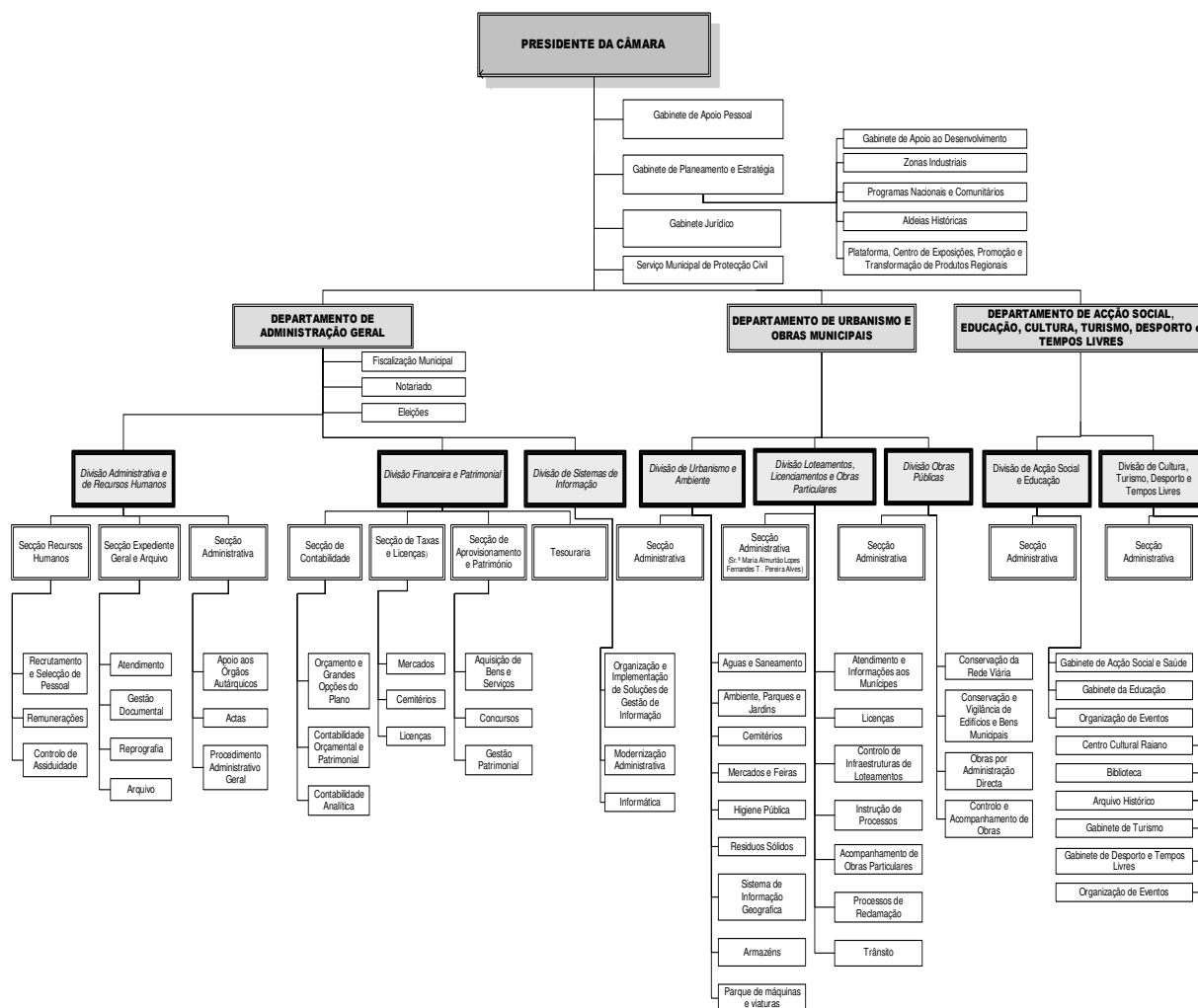
Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter.

- **Princípio da Competência e Responsabilidade**

Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.



3. Organograma da C.M.I.N





4. Identificação dos Responsáveis

- **Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova**

- Álvaro José Cachucho Rocha

- **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova**

- Armindo Moreira Palma Jacinto

- **Vereadores**

- Armindo Moreira Palma Jacinto (vereador a tempo inteiro)

- Joaquim Manuel Beato Soares (vereador a tempo inteiro)

- Idalina Jorge Gonçalves Costa (vereadora a tempo inteiro)

- Luísa Maria Carreiro Folgado Serejo (vereadora a meio-tempo)

- Maria Alice Monteiro Sanano Castiço

- Luís Filipe de Sousa Silveira Rodrigues

- **Chefe de Gabinete**

- (responsável pela Divisão Financeira e Patrimonial e pela Divisão de Sistemas de Informação)

- Alexandre Manuel Antunes Fernandes

- **Chefes de Divisão**

- Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

- Fernanda da Conceição Ferrer Creado Botelho

- Divisão de Urbanismo e Ambiente

- João António Milheiro de Almeida



Divisão de Loteamentos, Licenciamentos e Obras Particulares

- Pedro Miguel dos Santos Dias

Divisão de Obras Públicas

- Maria Duarte Nunes Martins

- **Outros responsáveis**

Divisão de Acção Social e de Educação

- João António Jóia Capelo de Carvalho

Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres

- Pedro Miguel Martins Dias



5. Metodologia

No sentido de clarificar a estrutura do plano que a seguir se apresenta, importa primeiramente, definir o conceito de Risco, adoptado para efeitos do presente plano:

*Risco é o resultado objectivo da combinação entre a probabilidade de ocorrência de um determinado acontecimento, aleatório, futuro e independente da vontade humana, e o impacto resultante, caso ele ocorra.*¹

Partindo-se do pressuposto de que o risco pode sempre existir, para quantificar a possibilidade de ocorrência de cada risco, adoptou-se a seguinte escala:

- Elevado;
- Médio;
- Reduzido;
- Muito reduzido.

Clarificando-se com a adopção desta escala que, o facto de o risco poder existir, nem sempre se verifica com muita frequência ou vice-versa, proporcionando-nos assim, uma maior percepção dos riscos mais reduzidos e/ou elevados neste Município.

Para desenvolver este plano, foram analisadas as actividades inerentes a todas as Unidades Orgânicas deste Município, resultando por fim, o elenco das seguintes principais áreas de risco:

- Contratação Pública;
- Concessão de Benefícios Públicos;
- Gestão Financeira;
- Recursos Humanos;
- Urbanismos e Edificação.

No entanto, ressalva-se que se ao logo da monitorização e controlo do mesmo se verificar a necessidade de entrevir noutras áreas susceptíveis a actos de corrupção ou conexos a estes, que nesta fase não foram identificados, se poderá reformular o Plano.

¹ (Fonte: <http://pt.wikipedia>)



6. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da C.M.I.N.

Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
<p>- Realização plena, oportuna e eficiente das acções e tarefas definidas pelos Órgãos Municipais, no sentido do desenvolvimento sustentado no Quadro de Atribuições e Competências Municipais;</p> <p>- Máximo aproveitamento dos recursos disponíveis no quadro de uma gestão racionalizada e moderna;</p> <p>- Obtenção dos melhores padrões de qualidade dos Serviços prestados às populações;</p> <p>- Promoção da participação organizada e empenhada dos agentes sociais e económicos e dos cidadãos em geral na actividade Municipal;</p> <p>- Dignificação e valorização cívica e profissional dos trabalhadores municipais.</p>	<p>Contratação Pública</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inexistência, ou existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação das necessidades - Tratamento deficiente das estimativas de custos - Planeamento deficiente dos procedimentos, obstando a que sejam assegurados prazos razoáveis - Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, nas diversas fases - Inexistência de cabimentação prévia da despesa - Selecção e contratação dos especialistas externos por ajuste directo 	<p>Médio</p> <p>Médio</p> <p>Reduzido</p> <p>Muito Reduzido</p> <p>Muito Reduzido</p> <p>Muito Reduzido</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de sistema estruturado de avaliação das necessidades - Montagem de base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores - Aprovação de instruções/procedimentos escritos que regulem os procedimentos de planeamento, com todas as fases do concurso e seus possíveis incidentes - Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas - Aprovação da despesa apenas com informação de cabimentação prévia por parte do serviço de contabilidade - Assunção do procedimento do concurso público como procedimento regra para a contratação de especialistas externos 	<p>Responsável pela Divisão Financeira e Patrimonial e/ou</p> <p>Chefe da Divisão de Obras Públicas</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA		Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
			Contratação Pública (cont.)	- Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste directo, quando baseado em critérios materiais	Muito Reduzido	Adaptação da norma de controlo interno de forma a garantir:	Responsável pela Divisão Financeira e Patrimonial e/ou Chefe da Divisão de Obras Públicas
				- Inexistência ou existência deficiente de um sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contractuais	Reduzido	- Que a entidade que autorizou a abertura do procedimento dispõe de competência para o efeito; - Que o procedimento escolhido se encontra em conformidade com os preceitos legais;	
				- Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objecto do contrato a celebrar	Reduzido	- Que no caso em que se adopte o ajuste directo com base em critérios materiais os mesmos são rigorosamente justificados baseando-se em dados objectivos e devidamente documentados;	
				- Incompletez das cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos, com especificação, nomeadamente, de marcas ou denominações comerciais	Reduzido	- Que caso o procedimento esteja sujeito à publicação de anúncio, este é publicado nos termos da lei e com as menções indispensáveis constantes dos modelos aplicáveis; - Que o conteúdo do programa de procedimento ou do convite à apresentação de propostas está em consonância com os preceitos legais; - Que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objecto do contrato a celebrar;	



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
<p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Carácter subjectivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis 	<p style="text-align: center;">Muito Reduzido</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Que os requisitos fixados não determinam o afastamento de grande parte dos potenciais concorrentes, mediante a imposição de condições inusuais ou demasiado exigentes e/ou restritivas; - Que as cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos são claras, completas e não discriminatórias; - Que é garantida a prestação atempada dos esclarecimentos, tidos por pertinentes, aos potenciais concorrentes que os solicitem, assegurando-se que tais respostas são amplamente divulgadas e partilhadas por todos os interessados; - Que o modelo de avaliação de propostas tem um carácter objectivo e baseia-se em dados quantificáveis e comparáveis; - Que os critérios de adjudicação, factores e subfactores de avaliação das propostas vêm enunciados de uma forma clara e suficientemente pormenorizada no respectivo programa do procedimento ou do convite; 	<p style="text-align: center;">Responsável pela Divisão Financeira e Patrimonial e/ou Chefe da Divisão de Obras Públicas</p>
		<ul style="list-style-type: none"> - Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos factores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis 			
	<p style="text-align: center;">Contratação Pública (cont.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Controlo deficiente dos prazos 	<p style="text-align: center;">Reduzido</p>		



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
<p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA</p>		<ul style="list-style-type: none">- Admissão nos procedimentos de entidades com impedimentos	Muito Reduzido	<ul style="list-style-type: none">- Que a escolha dos critérios, factores e subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, adequam-se à natureza e aos objectivos específicos de cada aquisição em concreto;- Que os referidos critérios e o modelo de avaliação são definidos no caderno de encargos e portanto delimitados antes de conhecidos os concorrentes;- Que as propostas foram apresentadas dentro do prazo fixado;- Que não se verificam situações de impedimentos na composição do "juri de procedimento";- Que os concorrentes não estão impedidos de participar nos procedimentos; Que o preço das propostas é avaliado por referência a parâmetros objectivos, os quais permitem aferir da respectiva razoabilidade;	Responsável pela Divisão Financeira e Patrimonial e/ou Chefe da Divisão de Obras Públicas
	<p>Contratação Pública (cont.)</p>	<ul style="list-style-type: none">- Não audição dos concorrentes sobre o relatório preliminar/decisão de adjudicação		Muito Reduzido	



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA		Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
			Contratação Pública (cont.)	- Participação dos mesmos intervenientes na negociação e redacção dos contratos	Médio	- Implementação da segregação de funções	Responsável pela Divisão Financeira e Patrimonial e/ou Chefe da Divisão de Obras Públicas
				- Inexistência de declaração, nos casos em que a negociação/redacção dos contratos é confiada a gabinetes externos especializados, em que estes comprovem que não têm quaisquer relações profissionais com as entidades adjudicatárias ou empresas do mesmo consórcio ou grupo económico	Muito Reduzido	- Exigência aos gabinetes especializados externos que participem na redacção e/ou negociação dos contratos que declarem, por escrito que eles (ou as sociedades a que pertencem), não têm quaisquer interesses ou relações profissionais com as adjudicatárias ou empresas do mesmo consórcio ou grupo económico e que comprovem que a sua responsabilidade profissional está devidamente coberta por seguro profissional	
				- Inexistência de comprovação de que a responsabilidade profissional está devidamente coberta por seguro profissional, nos casos em que a negociação/redacção dos contratos é confiada a gabinetes externos especializados	Muito Reduzido		



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA	Contratação Pública (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> - Inexistência de correspondência entre as cláusulas contratuais e as estabelecidas nas peças do respectivo concurso 	Muito Reduzido	Adaptação da norma de controlo interno de forma a garantir: <ul style="list-style-type: none"> - Que as cláusulas contratuais são legais; - Que existe uma correspondência entre as cláusulas contratuais e o estabelecido nas peças do respectivo concurso; 	Responsável pela Divisão Financeira e Patrimonial e/ou Chefe da Divisão de Obras Públicas
		<ul style="list-style-type: none"> - Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado 	Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Que o seu clausulado é claro e rigoroso, não existindo erros, ambiguidades, lacunas ou omissões que possam implicar, designadamente, o agravamento dos custos contratuais ou o adiamento dos prazos de execução; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - Não verificação ou verificação deficiente das cláusulas contratuais que prevejam ou regulem os suprimentos dos erros e omissões 	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - Que prevejam e regulem com rigor as situações de eventual falta de licenças ou autorizações fundamentais para a execução do contrato; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - Fundamentação insuficiente ou incorrecta, no caso das aquisições de serviços, de que os "serviços a mais" resultam de uma "circunstância imprevista" 	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - Que prevejam e regulem com o devido rigor o eventual suprimento de erros e omissões; 	
		<ul style="list-style-type: none"> - Fundamentação insuficiente ou incorrecta, para a natureza imprevista dos trabalhos 	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - Que no caso da aquisição de bens, o prazo estabelecido para a vigência do contrato (incluindo as suas eventuais prorrogações) não excede os 3 anos, salvo nas situações legalmente previstas. 	



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA		Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
			Contratação Pública (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> - Fundamentação insuficiente ou incorrecta, no caso das aquisições de serviços, de que os "serviços a mais" não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconvenientes graves para a entidade adjudicante, ou ainda que sejam separáveis são necessários à conclusão do objecto contratual 	Reduzido	<p>No caso das aquisições de serviços, e caso existam "serviços a mais":</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificação da condição dos serviços a mais ser justificada pela ocorrência de uma "circunstância imprevista"; - Que esses "serviços a mais" não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconvenientes graves para a entidade adjudicante, ou ainda que sejam separáveis são necessários à conclusão do objecto contratual; - Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respectiva documentação. 	Responsável pela Divisão Financeira e Patrimonial e/ou Chefe da Divisão de Obras Públicas
				<ul style="list-style-type: none"> - Fundamentação insuficiente ou incorrecta para a circunstância desses trabalhos não poderem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra 	Reduzido		
				<ul style="list-style-type: none"> - Inexistência de controlo relativamente à execução do contrato de aquisições de bens tendo em conta que o prazo de vigência acrescido de eventuais prorrogações não ultrapassa o limite legal estabelecido 	Muito Reduzido		



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA	Contratação Pública (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> - Não verificação da boa e atempada execução dos contratos por parte dos Fornecedoros/ Prestadores 	<p>Médio</p>	<p>Implementação de normas internas que garantam a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços/ empreiteiros, mediante:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos; - Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados; - Calendarização sistemática. 	<p>Responsável pela Divisão Financeira e Patrimonial e/ou Chefe da Divisão de Obras Públicas</p>
		<ul style="list-style-type: none"> - Não acompanhamento e avaliação regulares do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade ou qualidade estabelecidos no contrato 	<p>Muito Reduzido</p>	<p>- Fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos;</p> <p>- Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados;</p> <p>- Calendarização sistemática.</p>	
		<ul style="list-style-type: none"> - Inexistência de um controlo rigoroso dos custos do contrato tendo por pressuposto os valores orçamentados 	<p>Muito Reduzido</p>		
		<ul style="list-style-type: none"> - Inexistência ou programação deficiente da calendarização dos trabalhos 	<p>Muito Reduzido</p>	<p>- Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador de serviços/empreiteiro, logo que se detectem situações irregulares e/ou derrapagem de custos e de prazos contratuais</p>	
		<ul style="list-style-type: none"> - Inexistência de advertências logo que são detectadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e nos prazos 	<p>Muito Reduzido</p>		



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA	Contratação Pública (cont.)	- Inexistência de inspeção ou de acto que certifique as quantidades e a qualidade dos bens e serviços, antes da emissão da ordem de pagamento	Muito Reduzido	- Actos prévios de inspeção e certificação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos, relativamente à emissão da ordem de pagamento	
		- Inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos efectuada somente por um funcionário	Elevado	- Exigência da presença de dois funcionários na inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos	
		- Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos	Muito Reduzido	- Segregação de funções; - Obtenção de declarações de interesses privados dos funcionários;	
		- Existência de situações de conluio entre os concorrentes e de eventual corrupção dos funcionários	Muito Reduzido	- Não designação dos mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris;	



Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
	<p>Contratação Pública (cont.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de favoritismo injustificado 	<p>Muito Reduzido</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Publicitação dos documentos com os resultados das análises levadas a efeito 	<p>Responsável pela Divisão Financeira e Patrimonial</p>
		<ul style="list-style-type: none"> - Não existência de uma avaliação "à posteriori" do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos aos diversos fornecedores/prestadores de serviços 	<p>Muito Reduzido</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação "à posteriori" do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empregadores 	
		<ul style="list-style-type: none"> - Não existência de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades 	<p>Muito Reduzido</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades; - Identificação das necessidades de formação e implementação das respectivas acções 	
		<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de rotatividade dos responsáveis pela prática de actos determinantes no processo de contratação, controlo dos fornecimentos e armazenamento dos bens 	<p>Médio</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de um plano de rotatividade para os responsáveis pela prática de actos determinantes no processo de contratação, controlo dos fornecimentos e armazenamento dos bens. 	
		<ul style="list-style-type: none"> - Inexistência de medição dos trabalhos e de vistoria da obra 	<p>Muito Reduzido</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do padrão de procedimento adaptado pela organização 	



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA		Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
		Concessão de Benefícios Públicos		- Inexistência de instrumento, geral e abstracto, que estabeleça as regras de atribuição de benefícios públicos (subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos, etc.)	Médio	- Aprovação de regulamento municipal relativo à concessão de benefícios, que estabeleça os procedimentos e os critérios de atribuição	Eleitos Locais
				- Atribuição de subsídio por órgão singular	Muito Reduzido		
				- Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de concessão de benefícios	Elevado	- Exigência de declarações de interesses	
				- Existência de situações indiciadoras de conluio entre os intervenientes no processo	Reduzido	- Implementação de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo por um determinado beneficiário; - Apreciação de todas as solicitações no mesmo acto decisório;	



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA		Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
		Concessão de Benefícios Públicos (cont.)		- Existência de situações de favoritismo injustificado por um determinado beneficiário	Reduzido	- Implementação de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo por um determinado beneficiário; - Apreciação de todas as solicitações no mesmo acto decisório;	Eleitos Locais
				- Inexistência de um processo, cronologicamente organizado, que identifique os intervenientes que nele praticaram actos	Médio	- Uniformização e consolidação da informação relativa a todas as pessoas e a todas as entidades beneficiárias	
				- Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo	Médio	- Implementação de sistema de gestão documental que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis	
				- Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício	Médio		
				- Existência de impedimentos, com a participação de eleitos locais e de funcionários ou de familiares nos órgãos sociais das entidades beneficiárias	Reduzido	- Exigência de declarações de interesses	



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA		Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
			Concessão de Benefícios Públicos (cont.)	- Não apresentação, por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo, etc.)	Reduzido	- Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue ou do benefício recebido	Eleitos Locais
				- Não aplicação de "sanções" quando há incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário	Médio	- Verificação/apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária	
				- Não apresentação, pelos beneficiários, dos relatórios das actividades	Reduzido	-Indicação da extensão da obrigação de devolução da quantia entregue ou do benefício recebido aos membros que integram os órgãos executivos e deliberativos do beneficiário	
				- Ausência de mecanismos publicitação	Reduzido	- Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos. - Publicitação do regulamento, nomeadamente no sítio do município na internet; - Publicitação da atribuição dos benefícios, nomeadamente no sítio do município na internet, bem como de toda a informação sobre as entidades beneficiárias;	



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA					
Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
	Gestão Financeira	- Realização e pagamento de trabalhos a mais antes da respectiva despesa ter sido devidamente autorizada	Muito Reduzido	- Manutenção do padrão de procedimento adaptado pela organização	Responsável pela Divisão Financeira e Patrimonial
		- Pagamento de despesas após decisão de recusa do visto	Muito Reduzido		
		- Pagamentos dos honorários a projectistas relativamente a situações não previstas contratualmente	Muito Reduzido		
		- Assunção de despesas sem prévio cabimento na respectiva dotação orçamental	Médio	- Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade; - Contabilidade Interna com imputação por centros de custos correspondentes à unidade orgânica de menor grau, se possível; - Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras; - Considerar padrões rigorosos de desempenho e responsabilização pelos trabalhadores;	



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA	Gestão Financeira (cont.)	<ul style="list-style-type: none">- Regularizações de existências que conduzem a perdas extraordinárias por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas	Reduzido	<ul style="list-style-type: none">- Arquectar procedimentos com normas e regulamentos bem definidos	Responsável pela Divisão Financeira e Patrimonial
		<ul style="list-style-type: none">- Despesas objecto de inadequada classificação económica	Reduzido	<ul style="list-style-type: none">- Definir correctamente planos e objectivos	
		<ul style="list-style-type: none">- Impossibilidade de controlo sobre a execução orçamental por deficiência das aplicações informáticas	Médio	<ul style="list-style-type: none">- Solicitar à empresa fornecedora do Software, alterações que permitam um melhor controlo sobre a execução orçamental	
		<ul style="list-style-type: none">- Erros de soma e de transposição de saldos nos mapas de prestação de contas	Reduzido	<ul style="list-style-type: none">- Verificações rigorosas dos valores apresentados nas prestações de contas, com apresentação de notas explicativas quando sejam identificados casos de divergências ou ausência	
		<ul style="list-style-type: none">- Omissões na prestação de contas do movimento de operações de tesouraria	Reduzido		
		<ul style="list-style-type: none">- Deficiente controlo dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis	Médio	<ul style="list-style-type: none">- Uso eficiente e económico dos recursos, avaliando a optimização dos mesmos para obter o cumprimento dos objectivos	



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
	Gestão Financeira (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> - Não inscrição de receitas provenientes de juros das instituições de crédito 	Muito Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do padrão de procedimento adaptado pela organização 	Responsável pela Divisão Financeira e Patrimonial
		<ul style="list-style-type: none"> - Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens 	Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos efectivos e documentados; - Estruturas organizativas sólidas portadoras de informação. 	
		<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente controlo interno na área do aprovisionamento quanto à execução dos concursos, gestão de stocks, recepção e armazenagem de bens e produtos 	Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos sectores devem ficar documentadas; - Segregação de funções, evitando que sejam atribuídas à mesma pessoa duas ou mais funções; - Limites de responsabilidade bem definidos. 	



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA		Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
			Recursos Humanos	Recrutamento e Seleção	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - Elenco objecto de critérios de selecção de candidatos que permita que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível e sindicável; - As decisões tomadas sem intervenção de órgão colegial devem ser devidamente fundamentadas; - Nomeação de um responsável ou "gestor" do procedimento e identificação do respectivo contacto dentro dos serviços; - Disponibilização em local visível e acessível ao público, do organograma o serviço/unidade orgânica, bem como da identificação dos respectivos dirigentes e trabalhadores; - Disponibilização, em local visível e acessível ao público, de um organograma, dos meios de reacção ou reclamação que o requerente tem disponíveis, dos prazos de decisão e identificação da entidade decisora; 	Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos
				<ul style="list-style-type: none"> - Utilização de critérios de recrutamento com uma excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, não permitam que o recrutamento do pessoal seja levado a cabo dentro de princípios de equidade; - Utilização de critérios preferenciais pouco objectivos; - O recrutamento ou a decisão de recrutamento é objecto de decisão de órgão não colegial; - Ausência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos elementos integrantes de júris; - Intervenção no procedimento de selecção de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos; 	Reduzido		



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA		Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados		Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
			Recursos Humanos (cont.)	Recrutamento e Seleção (cont.)	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência ou deficiente fundamentação dos actos de selecção de pessoal; - Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de selecção de pessoal, por parte dos interessados 	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores, dirigentes, ou eleitos; - Exigência de entrega de uma declaração de impedimento, que deverá ser expressa, sob a forma escrita, e apenas ao procedimento em causa; - Sensibilizar os intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de recrutamento e selecção, de avaliação, ou outros actos de gestão de pessoal, para a necessidade de fundamentação das suas decisões. 	Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos
		Promoção		<ul style="list-style-type: none"> - Utilização excessiva de mecanismos excepcionais de promoção na carreira 	Muito Reduzido			
		SIADAP		<ul style="list-style-type: none"> - Intervenção no procedimento de avaliação do pessoal de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os avaliados 	Muito Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - As decisões tomadas sem intervenção de órgão colegial devem ser devidamente fundamentadas. 	Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos	



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA		Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
				<ul style="list-style-type: none">- Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes do serviço.	Médio	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar orientações no sentido da não utilização do trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes do serviço.	Chefes de Divisão
				<ul style="list-style-type: none">- Utilização da contratação a termo ou das prestações de serviços como mecanismo para satisfação de necessidades permanentes do serviço.	Reduzido	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar orientações no sentido da não utilização da contratação a termo resolutivo como meio de suprir necessidades permanentes do serviço.	Chefes de Divisão



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA					
Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
		<ul style="list-style-type: none">- Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas.	Reduzido	<ul style="list-style-type: none">- Implementação de medidas de organização do trabalho, nas unidades orgânicas, por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade, por parte dos técnicos, no exercício das suas funções;- Agilizar, nos casos em que tal se verifique, as comunicações de infração às respectivas ordens profissionais, nomeadamente no que respeita à intervenção em procedimentos em que possa existir conflito de interesses;- Exigência de entrega de uma declaração de impedimento, que deverá ser expressa e sob a forma escrita, apensa ao processo em análise.	<p>Chefe da Divisão de Loteamentos e Licenciamentos e Obras Particulares</p> <p>e</p> <p>Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente</p>
	Urbanismo e Edificação	<ul style="list-style-type: none">- O tempo de decisão.	Médio	<ul style="list-style-type: none">- Informatização dos procedimentos por forma a não permitir que a hierarquia temporal da entrada dos procedimentos possa ser modificada;- Criação de um sistema, na aplicação informática, de justificação e alerta obrigatórios relativamente ao não cumprimento de prazos no âmbito dos procedimentos de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas.	<p>Chefe da Divisão de Loteamentos e Licenciamentos e Obras Particulares</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA					
Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
		<ul style="list-style-type: none">- Não acumulação de funções ou tarefas públicas que (ainda que dentro da própria estrutura do Município) possam comprometer a isenção na abordagem do processo.	Elevado	<ul style="list-style-type: none">- Segregação e rotatividade de funções relativas à apreciação dos processos de obras, sua fiscalização, e participação na eventual instrução de procedimentos contraordenacionais.	
	Urbanismo e Edificação (cont.)	<ul style="list-style-type: none">- Ausência de informação procedimental sistematizada de forma clara e disponível.	Médio	<ul style="list-style-type: none">- Nomeação de um gestor do procedimento e identificação do respectivo contacto dentro dos serviços;- Disponibilização, em local visível e acessível ao público, do organograma do serviço/unidade orgânica, bem como da identificação dos respectivos dirigentes e trabalhadores;- Disponibilização, em local visível e acessível ao público, de um organograma, dos meios de reacção ou reclamação que o requerente tem disponíveis, dos prazos de decisão e identificação da entidade decisora;- Informação visível relativa à existência do livro de reclamações no serviço;- Elaboração de um relatório anual das reclamações apresentadas por tipo, frequência e resultado da decisão.	<ul style="list-style-type: none">- Chefe da Divisão de Loteamentos e Licenciamentos e Obras Particulares



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA					
Missão	Principais Áreas de Risco	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
		<ul style="list-style-type: none">- Cobrança adequada de taxas de ocupação de espaço aquando da realização de mercados e feiras	Reduzido	<ul style="list-style-type: none">- Criar mecanismos de controlo e supervisão adequados.	Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente
	Urbanismo e Edificação (cont.)	<ul style="list-style-type: none">- Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinado(s) técnico(s) ou dirigente(s) em processos da mesma natureza, processos instruídos pelos mesmos requerentes, ou processos instruídos por requerentes com algum tipo de proximidade, o que poderá propiciar o favorecimento ou desfavorecimento.	Médio	<ul style="list-style-type: none">- Implementação de medidas de organização do trabalho, nas unidades orgânicas, por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade, por parte dos técnicos, no exercício das suas funções;- Criação de regras de distribuição de processos que acautelem que a um determinado técnico não seja cometido de forma continuada os processos de determinado requerente, e que não seja cometida a apreciação, continuada, de procedimentos de idêntica natureza.	Fiscais Municipais



7. Controlo e Monitorização do Plano

Para que se atinja com sucesso e maior celeridade a implementação deste plano serão definidos responsáveis, quer pela implementação das medidas acima identificadas, quer pela sua gestão.

Será igualmente, desenvolvido um cronograma contendo as medidas apresentadas, num espaço temporal de 12 meses, e adoptados procedimentos mais rigorosos de controlo interno, que contribuirão para assegurar o desenvolvimento e controlo das actividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exactidão dos registos contabilísticos para atingir os objectivos definidos.

Após a implementação do Plano, a Câmara Municipal procederá à monitorização periódica e controlo do mesmo, no sentido de verificar a conformidade dos riscos identificados e as medidas propostas, e procederá à emissão de um relatório anual onde será feita a auditoria/avaliação interna do Plano.

8. Outras medidas

A par dos procedimentos expostos serão ainda desenvolvidas outras medidas genéricas e transversais a todos os colaboradores, como:

- Acções de divulgação/ esclarecimentos sobre o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção infracções conexas da C.M.I.N;
- Criação de uma área na página da *intranet* do Município, sobre a matéria da prevenção da corrupção e riscos conexas, em que são divulgados o Plano, a principal legislação e outros documentos sobre este tema, as acções previstas e efectuadas, os relatórios produzidos e as questões mais frequentes sobre estes temas (FAQ's);
- Promoção de acções de formação, relativas aos temas que articulem a corrupção e riscos conexas;
- Acções de sensibilização a todos os colaboradores, chamando a atenção para a importância da Carta Ética da Administração Pública.